

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 043/2019
Dispensa de licitação nº 019/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa especializada fornecimento de **utensílios para refeitório escolar**, visando atender as eventuais e futuras necessidades da secretaria e coordenadoria da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes nos anexos I, II E III.

Vencedor: **EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 09.061.057/0001-75 com endereço na Rua Projetada 6, 165, Augusto De Alencar Sampaio, Salgueiro PE

Valor R\$ 6.101,00 (seis mil cento e um reais).

Verdejante/PE, 06 de setembro de 2019.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito